



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

● Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 512/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Jair Farias** que, “Determina a inclusão do tema Educação Alimentar e Nutricional nos conteúdos das disciplinas de ciências e biologia dos currículos do Ensino fundamental e do Ensino Médio, respectivamente no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na Comissão de **Constituição, Justiça e Redação**, em 05 de dezembro de 2023.

● Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2024.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões